

Pirapora/MG, 02 de Julho de 2018

## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 03

Concorrência nº. 003/2018

Quanto o pedido de esclarecimento solicitado para o setor de licitações referente a Concorrência nº. 003/2018. Entendemos da seguinte forma:

### **Pergunta 1)**

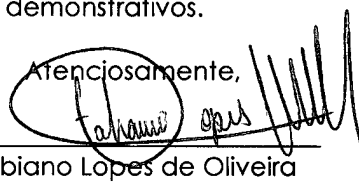
"A composição do Imobilizado do item (a) da pagina 8 do edital, já consta explícito no Balanço Patrimonial do ano de 2017, solicitamos esclarecer de que forma devemos apresentar composição se é da forma que esta no balanço ou se temos que discriminar cada máquinas, veículos, equipamento (...)"

Salientamos que as observações **não são exigências**, são informações que são complementares para auxiliar no julgamento objetivo. Os termos utilizados para instruir são: **poderá** ao invés de **deverá**. Ainda no intuito de deixar claro o posicionamento da Comissão a composição do imobilizada pode ser comprovada no Balanço Patrimonial.

### **Pergunta 2)**

"Solicitamos esclarecer sobre item (d) da pagina 8 do edital, referente declaração de que não possui conta movimento, sendo somente conta da caixa"

Esclarecemos que tal declaração, são somente para empresas que possuem e utilizam em seus registros contábeis unicamente a Conta Caixa invés de registrarem sua movimentação nas contas bancarias dos seus respectivos demonstrativos.

Atenciosamente,  


Fabiano Lopes de Oliveira  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
Setor de Licitações